



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA /GO	CNPJ: 02.056.760/0001-46
ENDEREÇO: Palácio das Cachoeiras, Praça Adelino Paula de Oliveira, 116, Centro	

CIDADE: Cachoeira Alta - GO	CEP: 75870-000	TELEFONE: (64) 3654-1417
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Marcelo Batista de Paula	RG: 1335357 SSP/GO	CPF: 511.240.176-15
ENDEREÇO: Rua Cel. Seabra Qd. 29 LT. 02, N. 145, Setor Aeroporto		CEP: 75870000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1685-3 OPERAÇÃO: 001	C/C: 29664-3

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS		
NOME DO GESTOR: Hyzzadora Rezende Silva		CPF: 058.642.531-46
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestora Municipal de Convênios		
ENDEREÇO: Rua Cruzeiro do Sul, Qd. 5, Lt. 0, N.37 Setor Centro		
CEP: 75870-000	TELEFONE: (64) 9989-7761	E-mail: convencioscachoeiraalta@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO
4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: Revitalização da praça Macaúba no Município de Cachoeira Alta - GO.
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da proposta consiste na revitalização da Praça Macaúba, localizada no Município de Cachoeira Alta - GO, visando a recuperação, modernização e melhoria da infraestrutura urbana existente. A ação inclui serviços de reforma do piso, instalação de mobiliário urbano, melhorias na iluminação, paisagismo e adequações para acessibilidade, com o objetivo de proporcionar um espaço público mais seguro, funcional e agradável para o lazer, convivência e integração social da comunidade local. · Placa de obra plotada em chapa metálica 26 (Qtde. 2,50) · Container sem revestimento interno para almoxarifado/depósito 6,00 X 2,40 M (Qtde. 2) · DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES (Qtde. 43,61) · DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (Qtde. 320) · TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL (Qtde. 53,21) · PISO CONCRETO DESEMPENADO (Qtde. 1.094,09)

- PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO (Qtde. 3)
- DRENO SUBSUPERFICIAL (Qtde. 25)
- LASTRO DE AREIA DE 15CM (Qtde. 192)
- MEIO FIO PD (Qtde. 716,40)
- PARQUE INFANTIL TIPO CASINHA DO TARZAN, INCLUINDO RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, ESCADA MARINHEIRO (Qtde. 1)
- ENGENHEIRO (Qtde. 40)
- ENCARREGADO (Qtde. 80)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta de revitalização da Praça Macaúba tem como principal objetivo promover a requalificação do espaço público, tornando-o mais acessível, seguro e atrativo para a população. A iniciativa busca resgatar a função social da praça como ponto de encontro, lazer e convivência, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

A conexão entre a proposta apresentada e os objetivos está no fortalecimento da infraestrutura urbana, promovendo o bem-estar social e incentivando o uso coletivo e comunitário do espaço. A revitalização visa atender às demandas locais por ambientes públicos adequados, funcionais e que estimulem a interação social.

As atividades a serem desenvolvidas para a execução do objeto incluem:

- Limpeza geral e preparação do terreno.
- Reforma de calçadas e acessibilidade.
- Instalação de bancos, lixeiras e iluminação pública.
- Requalificação da área verde e paisagismo.
- Implantação ou reforma de playground e equipamentos de lazer.
- Sinalização e melhorias estruturais.

Com a execução dessas ações, espera-se que a praça volte a ser um espaço ativo e valorizado pela comunidade, promovendo integração social, segurança e incentivo ao convívio coletivo. Além disso, a melhoria do espaço poderá refletir positivamente no comércio local e na valorização da área urbana.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objeto a revitalização da Praça Macaúba, localizada no município de Cachoeira Alta - GO. A proposta busca resgatar o papel central desse espaço público como ponto de convivência social, lazer e prática de atividades recreativas e culturais para a população local.

A execução do projeto fundamenta-se na necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana, considerando que a praça se encontra atualmente em estado de degradação, com equipamentos danificados, iluminação precária e paisagismo comprometido. Essa condição desestimula o uso do espaço pela comunidade e compromete a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Há interesses recíprocos entre as partes envolvidas: de um lado, a administração pública municipal, que objetiva qualificar os espaços urbanos e atender às demandas da população; de outro, os moradores e usuários da praça, que se beneficiarão diretamente da reestruturação do local. A proposta visa, portanto, solucionar a carência de ambientes públicos adequados para lazer e integração comunitária.

Entre os objetivos a serem alcançados, destacam-se a valorização do espaço urbano, a promoção do uso coletivo e democrático da praça, o fortalecimento do convívio social, e o estímulo à prática de atividades físicas e culturais. Os benefícios esperados incluem maior segurança, melhoria na qualidade de vida da população e valorização da área urbana.

O público-alvo a ser beneficiado é composto por moradores de todas as faixas etárias do município, especialmente crianças, jovens, idosos e famílias que utilizam a praça como espaço de lazer e convivência.

Com a revitalização, espera-se gerar impactos positivos de natureza social com maior integração da comunidade e resgate da identidade coletiva, econômica com valorização do entorno e possível estímulo ao comércio local, e estrutural com a requalificação de um espaço público central.

A gestão municipal de Cachoeira Alta demonstra plena capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipe qualificada para acompanhar a obra e garantir a correta aplicação dos recursos públicos, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

Dessa forma, o repasse de recursos para a execução do projeto se justifica como uma ação estratégica de investimento em infraestrutura urbana, com potencial de transformar positivamente a dinâmica social da localidade, gerando benefícios duradouros para a população.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

ALTA OBRA: REFORMA PRAÇA MACAÚBA ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES C/ RUA 3

DATA: MAIO/2025

O presente memorial apresenta a descrição de cada serviço solicitado e quantificado na Planilha Orçamentária oferecida pela Prefeitura. Os serviços descritos no Memorial Descritivo seguem a mesma divisão existente na Planilha Orçamentária, como a especificações dos Projetos Arquitetônico e complementares, com o intuito de facilitar a assimilação de cada item entre os diferentes documentos fornecidos.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão

executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS À OBRA

Compete ao responsável pela Empresa Executora da obra efetuar o completo estudo das discriminações técnicas fornecidas para execução da obra, em que compõem o projeto anexo. Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, deverá ser imediatamente comunicado ao Autor do Projeto para que os mesmos sejam alterados, bem como sanadas as dúvidas quanto à interpretação dos desenhos e representações gráficas. No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

1. Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte a Prefeitura.
2. Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
3. As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada a via que forneça a melhor visualização das placas. Ela deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto a integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra. Deve ser substituída ou recuperada quando solicitada pela fiscalização. As suas dimensões são 2,00 x 1,25 (C x H), com uma área total mínima de 2,50 m² e será feita em chapa de aço galvanizado. A placa de obra deve ser a maior placa existente no empreendimento.

DEMOLIÇÕES:

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes. As demolições realizadas em alvenarias solidárias a elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade. Serão demolidos itens conforme apresentados em projeto. A demolição contará com os seguintes serviços: DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES E DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO.

DEMOLIÇÃO TRANSPORTE TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL

O transporte de entulhos consiste na remoção das sobras de materiais oriundos da construção considerando-se sua transferência do local onde foi gerado até o caminhão ou caçamba estacionária que servirá de depósito em local apropriado da obra.

MOVIMENTO DE TERRA

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em planta, serão regularizadas de modo a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

PAVIMENTAÇÃO

PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5

São pisos de concreto simples, traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia, brita 1 e brita 2), sem armação, sendo adotados em locais onde não haja muita solicitação devido a cargas estáticas ou móveis. Poderão ter acabamento áspero ou liso.

Execução:

o Quando executados diretamente sobre o terreno, o solo deverá estar devidamente compactado. o Primeiramente, será montada a forma com tiras de madeira ou de chapas compensada, fixadas ao solo através de piquetes, formando quadros, de maneira a resultarem “juntas secas” retilíneas.

o A forma deverá ter a espessura prevista em projeto para o piso.

o Os quadros deverão ter dimensões em torno de 2,00 x 2,00m. o Os quadros serão, então, numerados em forma sequencial visando-se a concretagem.

o O lançamento do concreto deverá ser procedido em quadros alternados, concretandose somente aqueles de números ímpares.

o O concreto será adensado com utilização de soquete manual ou de placa vibratória.

o Posteriormente, será sarrafeado com régua de alumínio, utilizando-se as formas como mestras.

o Vinte e quatro horas após a concretagem será procedida a remoção das formas;

o Serão, então, concretados os quadros de números pares, seguindo-se os mesmos procedimentos anteriores. Desta maneira, serão criadas “juntas frias”, que permitirão os movimentos de dilatação e retração do concreto.

o O concreto será coberto com lona, plástico ou outro material adequado para a cura. Esta cobertura poderá ser substituída por uma camada de areia de 03 (três) centímetros, que será mantida molhada por irrigação periódica durante, pelo menos, 96 horas (4 dias).

o O acabamento final será dado utilizando- se desempenadeira de aço. Este acabamento deverá ter uma textura homogênea, sem marcas de agregado graúdo ou da desempenadeira.

o Caso seja necessário, visando melhorar a qualidade do acabamento, poderá ser espalhado, previamente, pó de cimento de modo uniforme sobre o concreto sarrafeado e ainda úmido, o que formará uma pasta a ser alisada com a desempenadeira.

PINTURAS

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, seguindo os seguintes critérios:

o Todo o material a ser utilizado, tintas, massas, seladoras, etc. serão de primeira linha, da marca CORAL, RENNER, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS ou SUMARÉ.

o Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.

o Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tinta definidas no orçamento se referem a 1ª linha de uma das marcas especificadas.

o As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto Preparação das superfícies de paredes e tetos para aplicação:

o O pó deverá ser eliminado, espanando-se a superfície;

o Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar.

o O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar.

o Em caso de umidade causada por vazamento, o mesmo deverá ser corrigido.

o Havendo caiação, deverá ser eliminada com escova de aço.

o Pequenas rachaduras e furos de quadros deverão ser preenchidas com massa de reboco.

o Partes soltas ou crostas de tintas antigas deverão ser eliminadas com uma espátula.

PLAYGROUND

Será executada uma área de playground, com fechamento em Meio-fio, lastro de areia, deverá ser executado com areia lavada média, com espessura de 15cm e dreno superficial (seção 0,40 x 0,40 m), com tubo de PEAD corrugado perfurado, DN 100 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil. O ambiente contará com alguns brinquedos infantis, conforme projeto e orçamento.

MEIO-FIO

O serviço consiste no fornecimento e assentamento de meio-fio padrão GOINFRA, confeccionado em concreto pré-moldado, com dimensões de 5 cm de largura, 25 cm de altura e 100 cm de comprimento. O concreto utilizado na fabricação dos elementos deverá possuir resistência característica de 20 MPa (fck=20MPa). A fixação dos meios-fios será realizada sobre base de concreto magro com resistência característica de 10 MPa (fck=10MPa), conforme especificações técnicas.

LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

ENTREGA DA OBRA

Concluídos os serviços de limpeza, deverá ser realizada uma inspeção minuciosa para assegurar as perfeitas condições de funcionamento, segurança e conformidade de todas as instalações e equipamentos envolvidos na obra.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto/ da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26	2,50	R\$ 445,00	R\$ 1.038,73
02	CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M	2	R\$ 1.348,40	R\$ 2.696,80

03	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES	43,61	R\$ 133,54	R\$ 5.823,68
04	DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	320	R\$ 8,62	R\$ 2.758,40
05	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	53,21	R\$ 115,13	R\$ 6.126,07
06	PISO CONCRETO DESEMPENADO	1.094,09	R\$ 44,60	R\$ 48.796,41
07	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO	3	R\$ 214,00	R\$ 642,00
08	DRENO SUBSUPERFICIAL	25	R\$ 72,37	R\$ 1.809,25
09	LASTRO DE AREIA DE 15CM	192	R\$ 38,79	R\$ 7.447,68
10	MEIO FIO PD	716,40	R\$ 25,30	R\$ 18.124,92
11	PARQUE INFANTIL TIPO CASINHA DO TARZAN, INCLUINDO RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, ESCADA MARINHEIRO	1	R\$ 15.435,41	R\$ 15.435,41
12	ENGENHEIRO	40	R\$ 124,96	R\$ 4.998,40
13	ENCARREGADO	80	R\$ 31,95	R\$ 2.556,00
TOTAL				R\$ 118.353,75

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 18.353,75 (dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 118.353,75 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Conforme Nota de Empenho da Contrapartida Municipal (78244826)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Cachoeira Alta-GO, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO BATISTA DE PAULA
 Prefeito de Cachoeira Alta - GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BATISTA DE PAULA, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/08/2025, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 14/08/2025, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78244325** e o código CRC **1703D678**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015320



SEI 78244325